



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 306/2019

**EMENTA:** Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **VICTOR RODRIGO SCHMITZ**, matrícula nº. 2080-0/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de escriturário, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 47% (quarenta e sete) por cento sobre seu vencimento, para exercer função de responsável pelos Programas da Saúde em âmbito municipal, estadual e nacional, além de acompanhamento de todos os sistemas da área da saúde junto ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, além de acompanhar a Ouvidoria Municipal da Saúde, concomitantemente com as atribuições do cargo efetivo, a partir de 01 de Novembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 01 de Novembro de 2019.

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

08 NOV. 2019  
ED. 1981  
PAG 33  
Jornal Espaço Regional